



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 10 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico ,pelo sistema SIALE de 19/04/2017 a INDICAÇÃO nº 0760/2017 , de autoria do insigne Deputado **Paulo Correa Junior**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo ,que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos necessários ,bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a liberar recursos financeiros no valor de R\$55.000,00 para aquisição de uma máquina plantadeira TATU-PST3 SOPREMO A VÁCUO-9 LINHAS DE PLANTIO para o município de PEREIRAS.

Informo que somos favoráveis a indicação proposta.

Anexo nosso parecer completo. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,



Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO 760/2017

O município de Pereiras possui grande número de pequenas propriedades com a característica de administração familiar. Estes agricultores desempenham papéis relevantes em termos econômicos e sociais. São, na grande maioria, pequenos produtores rurais com recursos escassos e que necessitam de uma estrutura de apoio para o desenvolvimento de suas atividades agrícolas.

Os serviços prestados pela patrulha agrícola aos produtores do município são extremamente importantes, e utilizando-se de tecnologia adequada permitem significativo aumento da produção a baixo custo e redução do processo de erosão o que resulta na viabilidade e sustentabilidade do sistema produtivo.

A organização dos pequenos agricultores em comunidade, o uso de máquinas, equipamentos e implementos da patrulha e a redução dos custos de produção tem como objetivo evitar a descapitalização e o empobrecimento destes produtores, profissionalizando as suas atividades econômicas com a consequente melhoria da qualidade de vida.

Os serviços da patrulha mecanizada através da aquisição do equipamento irão contribuir para a melhoria da produção agropecuária local.

Considerando as condições expostas, torna-se importante para o município e sua comunidade rural a melhoria da infraestrutura de apoio aos agricultores, pois a agricultura é uma das principais atividades econômicas do município. As ações a serem implantadas devem ser de forma integrada entre municipalidade e propriedades rurais.

Nesse contexto, somos favoráveis a Indicação proposta.

Engº Agrº Luis Gustavo de Souza Ferreira
Assessoria Técnica
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, DE FORMA A VIABILIZAR A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PLANTADEIRA TATU PST3 SUPREMO A VÁCUO - 9 LINHAS DE PLANTIO PARA O MUNICÍPIO DE PEREIRAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende pedido do Vereador Coimbra Joaquim da Silva, da Câmara Municipal de Pereiras e autoridades locais, que solicitam a liberação de recursos financeiros para a aquisição de uma máquina plantadeira Tatu PST3 Supremo a Vácuo – 9 linhas de plantio.

Este pleito é muito importante, em vista de o município não possuir esta máquina que auxiliará os pequenos produtores, depois de arar, gradear, pulverizar e adubar a terra, no plantio adequado, evitando assim que todo o trabalho anterior seja perdido.

Ante o exposto e atento às necessidade da população de nosso Estado é que apresentamos a presente Indicação, na certeza de que o Senhor Governador do Estado de São Paulo saberá avaliar a importância da providência.

Sala das Sessões, em

Deputado Paulo Correa Jr